



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

## Lei nº 2427 / 2017

*Revoga a Lei Municipal nº 1.418 de 18 de setembro de 1998, e dá outras providências.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Caxambu, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica revogada a Lei Municipal nº 1.418 de 18 de setembro de 1998.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxambu (MG), 22 de dezembro de 2017.

**DIOGO CURI HAUEGEN**  
Prefeito Municipal

**LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA**  
Secretário de Administração Interino

aras